



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.560, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Altera o artigo 2º da Lei nº 3.602, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento Provisório para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 3.602, de 18 de agosto de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica criado o “Alvará Provisório”, caracterizado pela concessão, em caráter temporário, de alvará de localização e funcionamento com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, exclusivamente para contribuintes em início de atividades neste Município, sem a possibilidade de prorrogação.

Art. 2º Fica criado o Parágrafo Único, junto ao artigo 2º da Lei 3.602, de 18 de agosto de 2010, com a seguinte redação:

Parágrafo Único A obtenção de “Alvará Provisório” não dispensa o estabelecimento de cumprir os dispostos previstos no Plano Diretor de Acessibilidade, Lei Municipal 5.461, no que couber

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 16.042, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. ERICA FERNANDES DOS SANTOS para exercer a função de CUIDADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2020, a Sra. ERICA FERNANDES DOS SANTOS, para exercer a função de CUIDADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 08 de julho a 05 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2020.

São José do Rio Pardo, 07 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 32/2020 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), e do serviço de telefonia fixa comutado (STFC) para serviço de longa distância nacional (LDN), em sistema digital, modalidade pós-pago, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, para serviços de voz e dados, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, com encerramento dia 20 de julho de 2020 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 3 de 3

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0056/2020; CA= Luis H. Dias de Souza – São José do Rio Pardo Me; PR= 23/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de caçambas, para remoção de entulhos que não podem ser jogados diretamente no lixo para evitar o descarte incorreto nas ruas e em locais impróprios, os quais serão transportados e depositados junto ao aterro sanitário, fora do perímetro urbano, SP 350 KM 285 divisa com Tapiratiba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DA= 07 de julho de 2020

Class.	Nome
11º	CARLOS CESAR LASARO BARBOZA
12º	PRISCILA NOGUEIRA FAGIOLO POLI

Se o candidato não comparecer até o dia 14 de julho de 2020, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 07 de julho de 2020. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020, para comparecer até o dia 14 de julho de 2020, das 07:00 às 12:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ENFERMEIRO

Class.	Nome
04º	LÍVIA CASTELLI DE PAULA

ESCRITURÁRIO

Class.	Nome
03º	ELTON RENATO GRACIANO RIBEIRO

ZELADOR